

E D I T A L

Seleção para o Curso de Mestrado em Educação - Turma de 2017

Resolução do Colegiado, de 11/10/2016.

1. Estarão abertas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, no período **de 18/10/2016 a 31/10/2016**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2017 - a ter início no primeiro semestre deste ano letivo. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

2. Estão previstas **68 (sessenta e oito)** vagas, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Linha de Pesquisa:

- ❑ Ciência, Cultura e Educação (CCE): total de **17 (dezesete)** vagas, oferecidas pelos professores Bruno Dassie (2), Dinah Terra (2), Everardo Andrade (1), José Roberto Bernardo (2), Flávia Soares (2), Mônica Vasconcellos de Oliveira Farias (2), Mariana Vilela (2), Maria Jacqueline Girão Soares de Lima (2), Sandra Selles (1) e Shaula Sampaio (1).
- ❑ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação (DDSE): total de **11 (onze)** vagas, oferecidas pelos professores Alessandra Schueler (1), Hustana Vargas (1), Maria de Fátima Costa de Paula (2), Maria Cecília Fantinato (1), José Antônio Sepúlveda (2), Adriano Vargas Freitas (2), Paulo Carrano (1) e Marília Arreguy (1).
- ❑ Estudos do Cotidiano da Educação Popular (ECEP): total de **09 (nove)** vagas, oferecidas pelas professoras Carmem Perez (1), Valter Filé (2), Margareth Martins (2), Nívea Andrade (2) e Tânia Müller (2).
- ❑ Filosofia, Estética e Sociedade (FES): total de **06 (seis)** vagas, oferecidas pelos professores Ronaldo Rosas (2), Martha D'Ângelo (2) e Carlos Eduardo Rebuá (2).
- ❑ Linguagem, Cultura e Processos Formativos (LCPF): total de **12 (doze)** vagas, oferecidas pelas professoras Cecília Maria Aldigueri Goulart (1), Eda Maria de Oliveira Henriques (2), Luciana Esmeralda Ostetto (1), Marisol Barenco Corrêa de Mello (1), Luciana Gageiro Coutinho (2), Maria Angélica Pisetta (2), Mylene Santiago (2) e Zoia Ribeiro Prestes (1).

- ❑ Políticas, Educação, Formação e Sociedade (PEFS): total de **07 (sete)** vagas, oferecidas pelos professores Flávia Monteiro de Barros Araújo (2), Igor Vinícius Lima Valentim (2), Jésus de Alvarenga Bastos (1) e Pablo Silva M. Bispo dos Santos (2).
- ❑ Trabalho-Educação (TE): total de **06 (seis)** vagas, oferecidas pelas professoras Jaqueline Ventura (2), Sônia Rummert (2) e Zuleide S. Silveira (2).

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) seleção mediante análise de proposta de pesquisa, *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq), prova escrita, prova de língua estrangeira e exame público da proposta de pesquisa;
- d) indicação dos candidatos selecionados, por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa: <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>;
- b) **Cópia legível** da carteira de identidade e do CPF, caso este não seja informado na carteira de identidade;
- c) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ou requerimento de isenção dessa taxa, conforme a **OBS. 1** do item 06 deste Edital;
- d) Cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de pedido de dispensa da prova de língua estrangeira, como assinalado na ficha de inscrição.
- e) No caso de candidatos cuja língua materna não seja o português, e que seja residente no país, como determina este edital, poderá haver dispensa da prova da língua estrangeira, se a opção for assinalada na ficha de inscrição, sem necessidade de comprovação de proficiência.

OBS. 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Cópia do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, ou a **declaração original** de conclusão de curso de graduação plena (**não será aceita cópia autenticada da declaração de conclusão de curso**).

OBS. 1: A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

OBS. 2: Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na seguinte página: <http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf> ;

b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

Grupo 3

a) *Curriculum Vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via, **devidamente comprovado, no momento da inscrição.**

Grupo 4

a) Proposta de pesquisa, em **03 (três) cópias impressas**, digitada em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas indicando: autor; título; objeto de estudo (empírico e teórico); objetivos; metodologia e referências bibliográficas. A proposta de pesquisa deverá conter indicação da Linha de Pesquisa à qual o candidato deseja se vincular.

OBS. 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.

OBS. 2: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde conste NOME COMPLETO do candidato e LINHA DE PESQUISA indicada.

OBS. 3: No ato de inscrição, seja presencialmente ou pelo correio, não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h - ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia 27/10/2016, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação

Rua Professor Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 512

Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201.

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> .

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: __/2016 (preencher com o mês do pagamento)

Vencimento: não preencher

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$100,00

Valor Total: R\$100,00

OBS. 1: Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto N° 6.593, de 2 de outubro de 2008. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição se fará mediante requerimento do candidato, dirigido ao Programa de Pós-graduação e entregue na inscrição, contendo: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e II - declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda.

OBS. 2: O prazo para essa solicitação de isenção de pagamento de taxa é entre **18/10/2016 a 24/10/2016**. A inscrição, neste caso, será deferida após a homologação do requerimento de isenção da taxa de inscrição mediante regularidade da situação do candidato, junto ao CadÚnico.

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço eletrônico <ppgeselecaomestrado@vm.uff.br>.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 04 deste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) disponibilidade de orientador; b) mérito da proposta; c) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa;

OBS. 1: A nota mínima a ser obtida nesta primeira etapa é 7,0 (sete).

OBS. 2: O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, na Secretaria do Programa.

2ª etapa: Prova escrita. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da Educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Educação; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de ideias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem.

OBS. 1: Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

OBS. 2: A nota mínima a ser obtida nesta segunda etapa é 7,0 (sete).

OBS. 3: O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, na Secretaria do Programa.

3ª etapa: Prova de língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês ou francês. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português.

OBS. 1: As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução N° 02/2008 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, disponível em <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>> .

OBS. 2: A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. Os candidatos que residem a mais de 400 km de distância da cidade de Niterói poderão realizar o exame público de projeto de pesquisa após a prova de idiomas, desde que indicado previamente no formulário de inscrição.

OBS. 3: A nota mínima a ser obtida nesta terceira etapa é **6,0 (seis)**.

OBS. 4: O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, na secretaria do Programa.

4ª etapa: Exame público de proposta de pesquisa e avaliação do *Curriculum Vitae*. Só serão considerados, na avaliação do *Curriculum Vitae*, os itens comprovados.

OBS. 1: O exame público de proposta de pesquisa será realizado em sessão pública, por uma banca formada por professores da Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, vetada a presença de demais candidatos.

OBS. 2: O exame terá a duração de até 40 (quarenta) minutos e constará da apresentação, defesa e arguição da proposta. Serão avaliados a pertinência da proposta para a Linha de Pesquisa, a capacidade do candidato de discorrer sobre o desenvolvimento da proposta, seu desempenho teórico e o mérito da elaboração geral da mesma.

OBS. 3: A nota mínima a ser obtida nesta quarta etapa é 7,0 (sete).

OBS. 4: O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, na secretaria do Programa.

10. A seleção será realizada na Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) recebimento das inscrições: **18/10/2016 a 31/10/2016, das 10h às 16h;**

b) divulgação das inscrições deferidas e das solicitações aceitas de isenção de prova de língua estrangeira: **09/11/2016;**

c) divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **23/11/2016;**

d) prova escrita: **30/11/2016, das 14h às 17h;**

e) divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: **16/12/2016;**

f) prova de língua estrangeira: **20/12/2016, das 13h às 15h;**

g) divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala dos exames públicos das propostas de pesquisa: **05/01/2017;**

h) exame público de proposta de pesquisa e *Curriculum Vitae*: de **09/01/2017** a **13/01/2017**;

i) divulgação do resultado do exame de proposta de pesquisa e *Curriculum Vitae*: **19/01/2017**;

j) divulgação do resultado final do processo de seleção: **24/01/2017**.

11. Os resultados de cada etapa serão afixados nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgados na nossa página da internet: <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>.

OBS. 1: Os resultados de cada etapa da seleção, referidas no item 10 deste Edital, serão divulgados em forma de *candidato habilitado* ou *candidato não habilitado*.

12. As informações sobre as salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova de língua estrangeira e o exame público da proposta de pesquisa serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgadas na página da internet: <<http://www.ppg-educacao.uff.br/novo/>>.

13. O resultado final será divulgado no dia **24/01/2017**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Linha de Pesquisa, seguida de lista de aprovados e excedentes por ordem de classificação por Linha de Pesquisa, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **24/01/2017**.

14. Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo e os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

OBS. 1: Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa.

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

16. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

17. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente edital.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção emitirá parecer em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

20. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

21. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

22. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

Marcos Marques de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Para elaboração do projeto, a Comissão de Seleção sugere o seguinte roteiro:

1. TÍTULO E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas têm interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode, também, ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de ideias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com

documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.